



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

CONTRATO Nº 003/2014

Modalidade de Licitação Preço Eletrônico	Número 036/2014
--	--------------------

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA – JUCEB E A EMPRESA VÉRTICE SERVIÇOS LTDA.

A **Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB**, Autarquia Estadual vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, CNPJ nº 13.574.983/0001-11, situada à Av. Estados Unidos, nº 558, Comércio, nesta Capital, neste ato representado pelo seu presidente Antonio Carlos M. Tramm, autorizado por Decreto Simples, publicado no D.O.E. de 28/01/2015, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **Vértice Serviços Ltda**, CNPJ nº 03.114.970/0001-06, Inscrição Estadual nº 105.986.371, situada à Av. Luiz Tarquínio Pontes, nº 1821, Centro Comercial da Torre, sala 203, Bloco B, Pitangueiras, CEP: 42.700-000, Lauro de Freitas - BA, adjudicatária vencedora da Pregão Eletrônico nº 035/2014, Processo administrativo nº 1106130022851, neste ato representada pelo Sra. Vanuza Ribeiro dos Santos, portadora do RG nº. 02.994.934-31 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 455.100.915-68, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, no termo do art.140, inc. II, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PRAZO

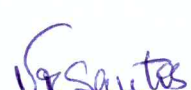
Fica prorrogado por mais 68 (sessenta e oito) dias o contrato de prestação de serviços de conservação e limpeza de área administrativa, com início em 25/07/2015 e término em 30/09/2015.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original não modificada por este instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme, na presença das testemunhas abaixo.

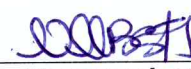
Salvador, 25 de Julho de 2015.


CONTRATANTE


CONTRATADA


Testemunhas (nome CPF)

Elmo Cerqueira
Coordenador SECSEG
Mat. 64.504.284-9


Testemunhas (nome CPF)

Clenilson Bonfim Santos
Mat. 64.556.236-0



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015

PROCESSO SDE Nº 1100150007583. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE. CONTRATADO: Mirante Terceirização e Serviços Eireli - EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) meses. VIGÊNCIA: A partir de 02/09/2015 com término em 30/09/2015.

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM

RESUMO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014

CONTRATANTE: Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - CONTRATADA: Empresa Mirante Terceirização e Serviços Ltda. - OBJETO: Aplicação do reajuste advindo da convenção coletiva de trabalho 2015/2015 - LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 004/2013 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função: 22. Sub-função: 122. Programa: 0502. Região de Planejamento: 9900. Projeto/Atividade: 2000. Elemento de Despesa: 33.90.37.00 e Fonte: 109 - VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$4.745,39 - DATA DA ASSINATURA: Salvador-BA, 29 de julho de 2015.

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

RESUMO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2014 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e a Vértice Serviços Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 68 (sessenta e oito) dias. Prazo: 25/07/2015 a 30/09/2015 Assinatura: Antonio Carlos M. Tramm pela JUCEB e Vanuzia Ribeiro dos Santos pela contratada.

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 10/2012.

PROCESSO: 1105150004128. PARTES: PEDRO IVAN AGUIAR REIS e Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC. OBJETO: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Quarta do contrato enunciado no preâmbulo deste Termo, por mais 12 meses, contados a partir do término do prazo previsto no Primeiro Termo Aditivo com aporte do valor correspondente, que importa em um valor anual ao contrato de R\$17.835,60. DATA: 28/07/2015.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2013.

PROCESSOS: 0900150018306 SEINFRA/1105150006740 SUDIC. PARTES: Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC e Telemar Norte Leste S.A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 037/2013, de prestação do Serviço de Telefonia Fixa Comutada Local, por mais 12 meses, a partir de 17 de julho de 2015 e término em 16 de julho de 2016. O valor mensal estimado do contrato ora aditado é de R\$5.000,00, ficando o valor global anual de R\$ 60.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: SUDIC; Fonte: 00. Projeto/Atividade: 2018. Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Unidade Orçamentária: 3.15.620. DATA: 28/07/2015.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA

RESUMO DE CONTRATO DA CDA - AFM

CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
RODRIGO EVANGELISTA SOARES	39.004.00075/2015	ROTEADOR SEM FIO (WIRELESS)	151,00
LEONARDO LOPES DA MATA	39.004.00069/2015	TELHA EM FIBROCIMENTO ONDULADA SEM AMIANTO	550,59
C & B COMERCIAL ELÉTRICA LTDA	39.004.00067/2015	DISJUNTORES	471,80
C & B COMERCIAL ELÉTRICA LTDA	39.004.00068/2015	FITA ISOLANTE	109,00

Salvador, 27 de julho de 2015. Anosvaldo José de Souza-Coordenador Executivo.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

EXTRATO DA APOSTILA Nº 017/2015 - O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, Resolve: apostilar o contrato nº 014/2012, firmado com a empresa ASA BELA

TRANSPORTES E TURISMO LTDA., com a finalidade de reajustar o preço, conforme processo administrativo nº 00467/2015. Data de Assinatura: 27/07/2015 José Araripe Cavalcante Júnior - Diretor Geral.

EXTRATO DA APOSTILA Nº 018/2015 - O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, Resolve: apostilar o contrato nº 024/2011, firmado com a empresa SPEED WAY LOCADORA DE AUTOMÓVEL LTDA., com a finalidade de reajustar o preço, conforme processo administrativo nº 00465/2015. Data de Assinatura: 27/07/2015 José Araripe Cavalcante Júnior - Diretor Geral.

Universidade do Estado da Bahia - UNEB

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)

RESUMO DO(S) CONTRATO(S) Nº 064/2015 - PROCESSO Nº 0603150090624; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADO: Alta Tensão Serviços e Materiais Elétricos Ltda - ME; OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em subestação abrigada com capacidade mínima de 600KVA, C. XV; LICITAÇÃO: Edital do Convite nº 09/2015. VIGÊNCIA: 45 dias; VALOR TOTAL: R\$ 44.231,80; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 7671. Fonte: 114. Elemento de Despesa: 3390.39. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2015. RESUMO DO(S) TERMO(S) ADITIVO(S) Nº 113/2015; PROCESSO Nº 0603150075692; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Transportadora LC Ltda - ME; CONTRATO Nº 066/2013; OBJETO: Prorrogação de Prazo e Reajuste; VALOR TOTAL: R\$ 115.250,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443. Fonte: 114. Elemento de Despesa: 3390.39. 114/2015; PROCESSO Nº 0603150076010; LOCATÁRIA: UNEB; LOCADOR: Amithai de Novaes Meira; CONTRATO Nº 047/2013; OBJETO: Prorrogação de Prazo e Reajuste; VALOR TOTAL: R\$ 20.708,88; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443. Fonte: 114. Elemento de Despesa: 3390.38. Nº 120/2015; PROCESSO Nº 0603150157575; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADO: Construtora Irmãos Espírito Santo Ltda. - ME.; CONTRATO Nº 046/2015. OBJETO: Prorrogação de Prazo.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RESUMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 07

CONTRATO Nº 034/2013

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

CONTRATADA: PATRÍCIA TELES GOES - ME

Com amparo no art. 135, I, da Lei 9.433/2005, e tendo em vista a necessidade de modificação da dotação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do Contrato nº 034, firmado em 06/09/2013, fica registrada a alteração solicitada, passando os recursos a serem alocados conforme abaixo: a) Unidade Orçamentária: 11.302; b) Elemento de Despesa: 33.90.39.00; c) Destinação de Recursos: 0.114.000000/ 0.213.000000/ 0.213.100.786/ 0.231.000000/ 0.231.100.376/ 0.613.000000/ 0.631.000000/ 0.631.100.376/ 0.631.100.786/ 0.631.100.666/ 0.631.101.221; d) Projeto/Atividade: 3065/ 6908/ 6909/ 6911/ 6927/ 7860/ 7861/ 7865/ 6907. Vitória da Conquista, 24 de julho de 2015.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS - REITOR

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/58/14 - DIRAD

1.TA-02/15; 2.Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; 3.Contratada: AML - SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. 4.Objeto: prestação de serviços de copa e cozinha. 5.Forma de pagamento: no prazo de até 08 (oito) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura; 6.Valor: R\$ 97.531,65 mensal estimado; 7.Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2014. Processo Administrativo nº 082.752/2014-0. 8.Adita: revisão dos preços contratados, haja vista a Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015 do SINDILIMP/SEAC/BA e do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas dos Serviços de Limpeza Pública Terceira Feição de Santana e Região, a partir de 01/01/2015, tudo em conformidade com os cálculos elaborados às fls. 164-168 do Processo Administrativo 072.409/2015-7. 9.Assinam: Manoel Vitorino da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Márcio Santos Reis Carvalho - Representante. 10.Data: 28/07/2015.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CE061-CI159/14

PROCESSO Nº 0600150002940. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. Prorrogar o seu prazo por mais 90 dias, passando de 180 para 270 dias. DATA DA ASSINATURA: 24/07/15.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CE031-CI105/14

PROCESSO Nº 0900150027986. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: PMB ENGENHARIA LTDA. Constitui objeto do presente instrumento o restabelecimento das condições iniciais do Contrato, objetivando manter o seu equilíbrio econômico-financeiro. DATA DA ASSINATURA: 24/07/15.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CE067-CI167/14

PROCESSO Nº 0900150028923. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: PMB ENGENHARIA LTDA. Constitui objeto do presente instrumento o restabelecimento das condições iniciais do Contrato, objetivando manter o seu equilíbrio econômico-financeiro. DATA DA ASSINATURA: 24/07/15.